LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

- **Sociedade Industrial**
  - Acesso aos bens produzidos por outros
- **Sociedade Pós-Industrial**
  - Acesso aos serviços prestados por outros
- **Sociedade da Informação**
  - Acesso à informação gerada por outros
  - Influência da tecnologia da informação (TI)
- **Sociedade da Troca do Conhecimento**
  - É Informacional, Global e em Rede
  - Sociedade da era dos dados.

Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

O que é ?

Legislação brasileira que determina como os dados dos cidadãos podem ser coletados e tratados

Quem é afetado ?

Todas as organizações que possuem informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável como origem racial ou étnica, opinião política, vida sexual, genética ou biometria, etc.

Qual o prazo ?

Agosto de 2020.

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Direitos do titular dos dados pessoais

As empresas devem apresentar de forma clara, inteligível e simples

- Como e por que coletam
- Como armazenam
- Por quanto tempo guardam
- Com quem compartilham

Também passam a ser direitos

- Revogação do uso dos dados
- Portabilidade
- Retificação dos dados

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Transparência

O titular dos dados deve ser informado de forma clara sobre o tratamento de seus dados

- O que, para que, porque e por quanto tempo

Segurança

Devem ser adotadas medidas administrativas e técnicas para garantir a segurança dos dados sob a custódia das empresas

Prevenção

Todas as medidas de prevenção para evitar violação dos dados devem ser tomadas

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Glossário LGPD

Dados, tratamento, partes envolvidas ...

Dados

- Pessoais
- Sensíveis
- Pseudo Anonimizados
- Anonimizados

Atores

- Titular
- Controlador
- Operador
- Encarregado

Manipulação

- Coleta e tratamento
- Consentimento
- Cumprimento de obrigação Legal
- Legítimo Interesse

Gestão dos dados

- Consulta
- Alteração
- Anonimização, portabilidade e eliminação dos dados
- Revogar o consentimento das informações

Vazamento de dados no Brasil – Cenário Atual

Estudo realizado pela IBM e Instituto Ponemon – Julho/2018

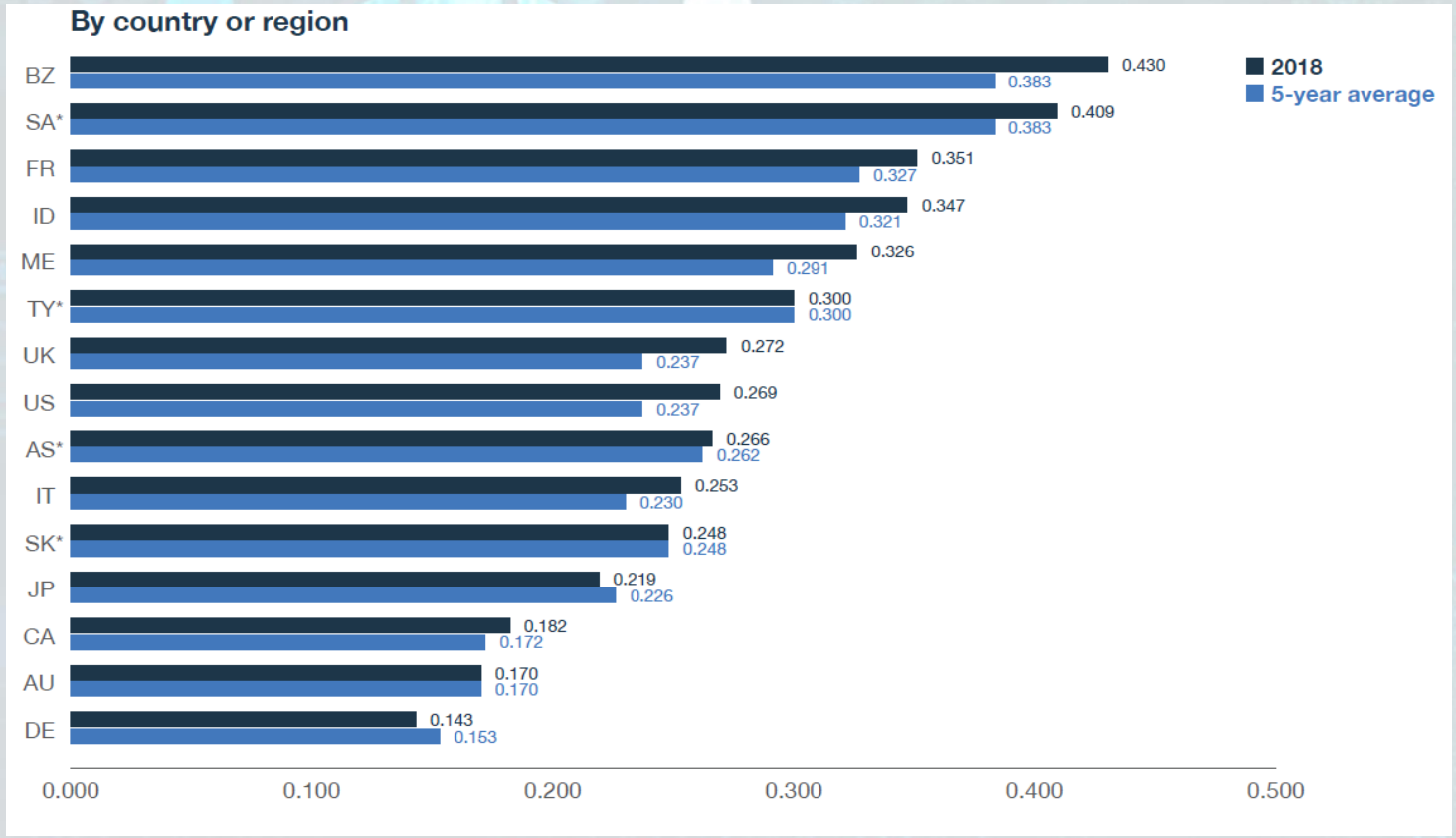

Brasil tem a maior probabilidade de violação de dados

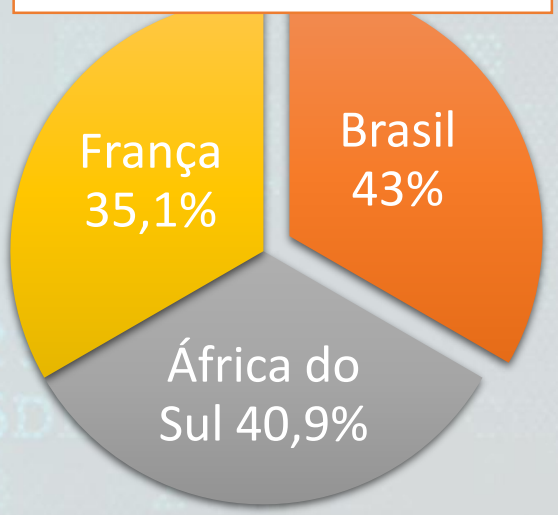

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

https://www1.folha.uol.com.br/tec/2019/01/relembre-os-principais-vazamentos-de-dados-de-brasileiros-em-2018.shtml

Vazamento de dados no Brasil – Cenário Atual

Estudo realizado pela IBM e Instituto Ponemon – Julho/2018

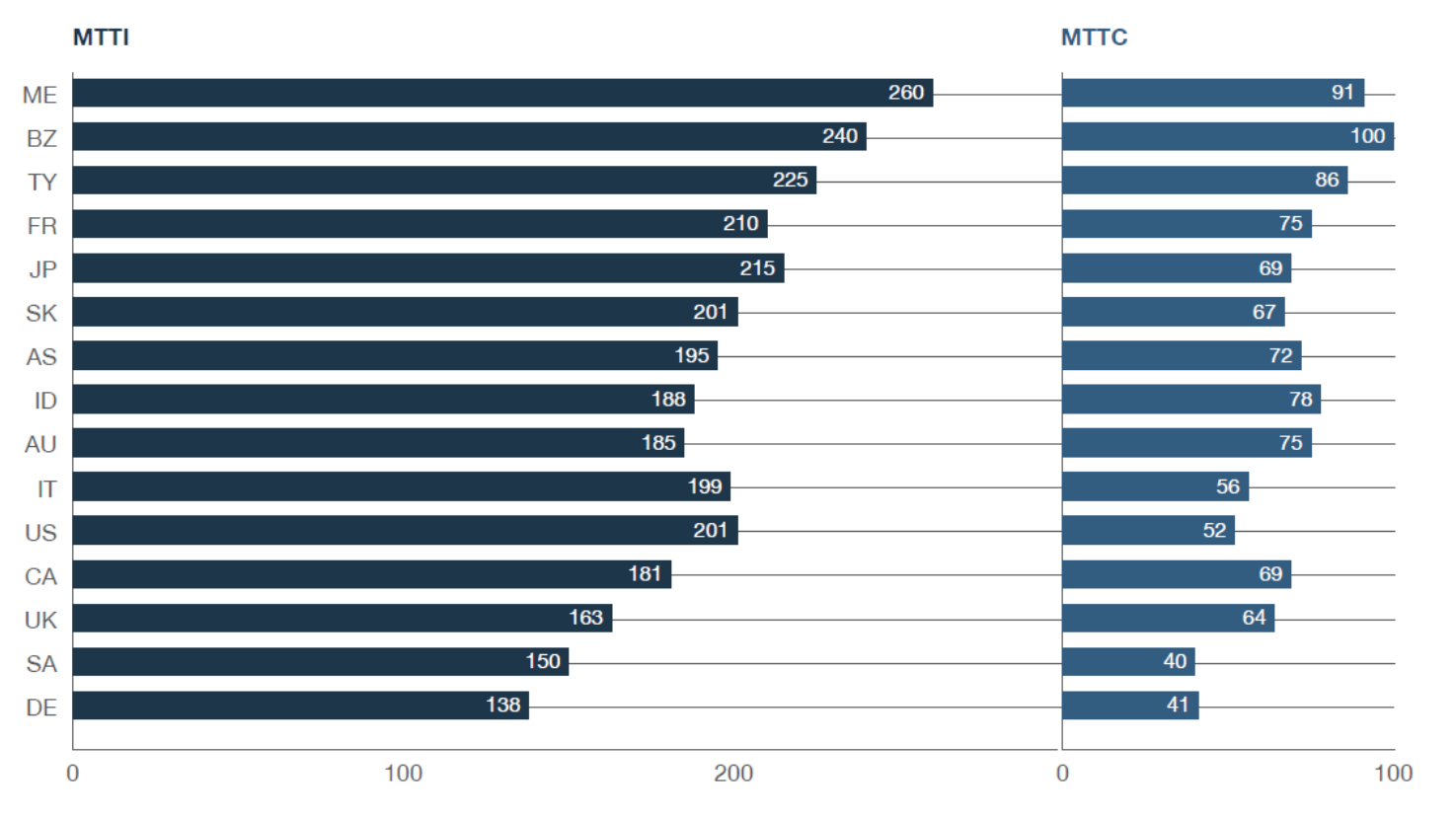

Análise quanto a tempo (em dias) de identificação e conteção – Brasil

- ✓ O segundo país com maior tempo para identificar a violação
- ✓ É o país que mais demora para conter a violação

https://www.tilt.com.br/tec/2019/01/relembre-os-principais-vazamentos-de-dados-de-brasileiros-em-2018.shtml

12 meses de GDPR

Resultados

- 91 multas somando EUR 56 milhões
- 89 mil empresas notificadas
- 144 mil denúncias por titulares

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

https://www.reamp.com.br/blog/2019/06/o-que-mudou-no-primeiro-ano-de-implantacao-do-gdpr/

Motivações ...

Reputação da empresa em risco pela obrigação de publicar vazamentos de dados
Prazos reduzidos para o volume de revisões e mudanças (Vigência em 08/2020)
Multas pelo descumprimento elevadas (2% do faturamento até R$ 50 milhões)
A conformidade com a LGPD é obrigatória

Como cumprir os requisitos da LGPD

- Mudanças na cultura das empresas

Migração de titular

Titulares podem exigir o aproveitamento de outras empresas (interoperabilidade)

Tratamento de Dados

O titular terá o direito de saber se há tratamento de dados e quais as ações de tratamento

Gestão dos dados Compartilhados

O titular poderá corrigir dados, bloquear e requerer a sua exclusão

Acesso aos dados

Obrigado a fornecer o acesso aos dados

Necessidade das empresas para atender a LGPD

Revisão dos processos que envolvam armazenamento de dados pessoais

Análise dos tipos de dados pessoais armazenados:

- dados pessoais
- dados sensíveis
- dados anonimizados

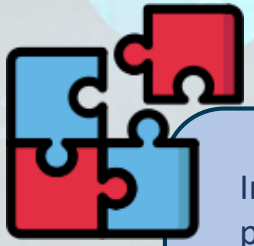

Implementar políticas que leve em conta a possibilidade de tratamento e suas formas previstas em Lei

- Solicitação de autorização
- Por força contratual
- Em detrimento legal

Revisar e/ou criar documentos para garantir a publicidade aos titulares dos dados do uso e tratamento destes dados

- Política de privacidade para clientes, fornecedores e colaboradores
- Revisão de contratos de co-obrigados
- Criação de novos documentos que garantam o cumprimento da legislação

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Solução

- A solução para implementação e atendimento aos requisitos da LGPD será baseada em três pilares:

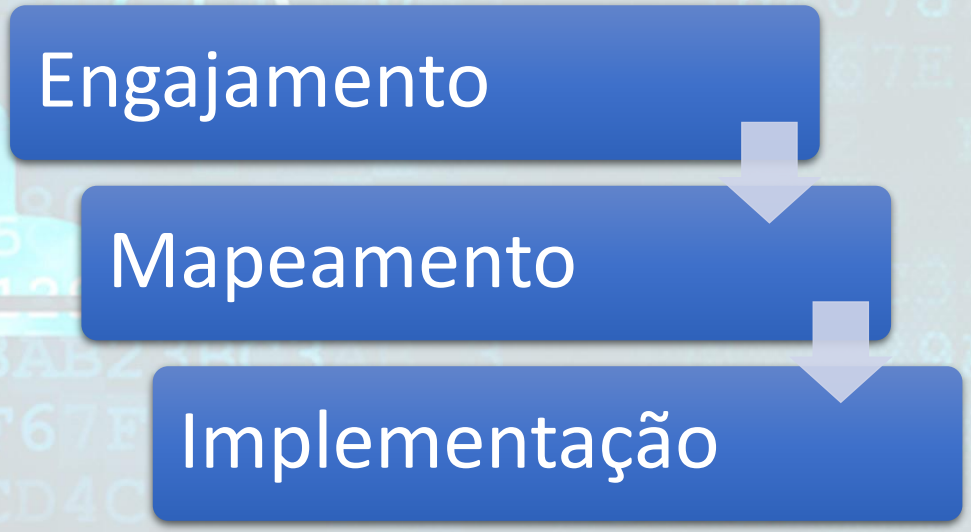

Engajamento

Apresentação de forma objetiva, em formato de treinamento *"in company"*, a Lei Geral de Proteção de Dados, seus impactos na operação da empresa, prazos para implementação e medidas necessárias que serão adotadas em conjunto com a consultoria.

Respostas sobre:

- Prazos
- Riscos de não cumprimento
- Requisitos a serem observados na operação
- Levantamentos e implementação do projeto
- Eleição e/ou oferta do Encarregado de Dados (DPO)

Áreas envolvidas:

- Diretoria
- Jurídico interno
- Departamento de TI
- Recursos Humanos

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Mapeamento

Realização de mapeamento baseado na análise dos dados, atores, estrutura atual de segurança da informação e controles já desenvolvidos, utilizados na operação da empresa para o tratamento de dados.

Abordagem de validação:

✓Coleta de dados

- Classificação (pessoais, sensíveis e anonimizados)
- Ciclo de vida e processamento
- Formas de armazenamento

✓ Processos que envolvem tratamento de dados

✓ Atores envolvidos no tratamento de dados

Atuação da consultoria:

✓ Suporte jurídico para a equipe interna de processos

- Apoio técnico/jurídico nas análises
- Revisão da versão final de mapeamento com parecer jurídico

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Implementação

O procedimento de implementação contemplará a análise de riscos e impactos observados os termos da LGPD no que tange ao tratamento de dados apresentado na fase de mapeamento, bem como a implantação de soluções necessárias para que a empresa atinja a conformidade.

ATIVIDADES

Apresentação de *Legal Gap Assessment*

- Definição das bases legais para tratamento de dados pessoais; avaliação dos riscos de segurança da informação em paralelo com a equipe de Segurança da Informação.

Adequação de ferramentas para cumprimento e comprovações da LGPD

- Elaborar/Revisar políticas de privacidade (interna/externa)
- Elaborar/Revisar regulamento interno
- Revisar contratos com terceiros envolvidos no tratamento de dados
- Implementar plano de gestão de documentos
- Consistir informações para o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (DPIA)

Digital Law Academy

Uma vez implementado o programa, o cliente terá a opção de aprimorar sua capacitação com a Digital Law Academy, sob a responsabilidade do Dr. Coriolano de Almeida Camargo PhD em Direito Digital), treinando os colaboradores e provendo certificação à empresa.

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Congresso derruba vetos da LGPD e “reinclui” punição que suspende atividade da empresa

O Congresso Nacional derrubou três vetos que previam punições severas para quem descumpre a LGPD. Uma delas “reincluiu” a suspensão da atividade empresarial que dependa do tratamento de dados

Retomadas as penalidades previstas no texto original a serem aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados

A suspensão total ou parcial do banco de dados e até mesmo da própria atividade empresarial que dependa do tratamento de informações. Ou seja,a proibição de atuar em atividade econômica relacionada ao tratamento de dados.

De acordo com informações da Agência Câmara, a lei, relatada pelo deputado **Orlando Silva** (PCdoB-SP), prevê suspensão por um máximo de seis meses até a regularização da infração detectada. A outra penalidade, ainda mais grave, prevê a proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

HONDA TEIXEIRA, ARAUJO, ROCHA ADVOGADOS 30 ANOS

Esse tipo de punição, seria aplicada apenas em casos de reincidência. Se a empresa descumpre a norma, ela será advertida ou multada, mas nunca será terá a sua atividade suspensa ou deixará inativo o seu banco de dados por um determinado tempo de maneira imediata.

A reincidência deve ocorrer apenas sobre o caso concreto. Na prática funciona assim: em abril, uma empresa vazou dados pessoais e, em maio, descumpriu uma regra sobre tratamento de dados. Embora ela tenha cometido duas irregularidades previstas na LGPD, ela não é reincidente sobre a mesma irregularidade. Ela somente poderia ser punida se descumprisse duas ou mais vezes a mesma ilegalidade.

A revisão ou decisão automatizada do tratamento de dados.
Foi vetado o artigo que previa a revisão humana de um tratamento de dados, de uma decisão automatizada. Nesse caso, a lei permite que máquinas revisem suas próprias decisões, ou seja, a decisão de oferecer uma determinada publicidade , de cancelar uma linha de crédito não precisaria passar pela auditoria de um humano. Um robô pode checar o trabalho de outra máquina. O debate é se a revisão pode ou não ocorrer e de que forma.

O Congresso Nacional deve votar ainda um destaque que trata especificamente da necessidade de haver uma pessoa natural, ou seja, um ser humano, na eventual revisão de decisões automatizadas em bancos de dados. A previsão havia sido vetada pelo presidente Jair Bolsonaro.

A lei hoje não define o que são "decisões automatizadas", mas há um projeto de lei no Senado sobre inteligência artificial que trataria do assunto. Projeto de Lei n° 5051, de 2019, Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil.

— É temerário fazer uma definição legal sobre algo que necessariamente vai evoluir ao longo do tempo. O que é automação e o que é uma decisão automatizada vai mudar ao longo dos anos, ou meses.

SCARF

Status	Sua relevância e importância em relação aos outros membros do grupo. Quando o profissional é atingido no status a manifestação no cérebro é a mesma da dor física. Ex: Perder símbolo de poder.
Certainty	Grau de certeza sobre o futuro. Ex: M&A, Spin off.
Autonomy	Nível de controle sobre as atividades que executa. Ex: Micro-gerenciamento.
Relatedness	Associação com demais pessoas do grupo. Ex: chegada a uma festa
Fairness	Senso de justiça no tratamento e nas relações do individuo para com a organização ou da organização para com o time. Ex: Bônus igual para todos os funcionários, independente do desempenho.

www.scarf360.com , Dr. David Rock

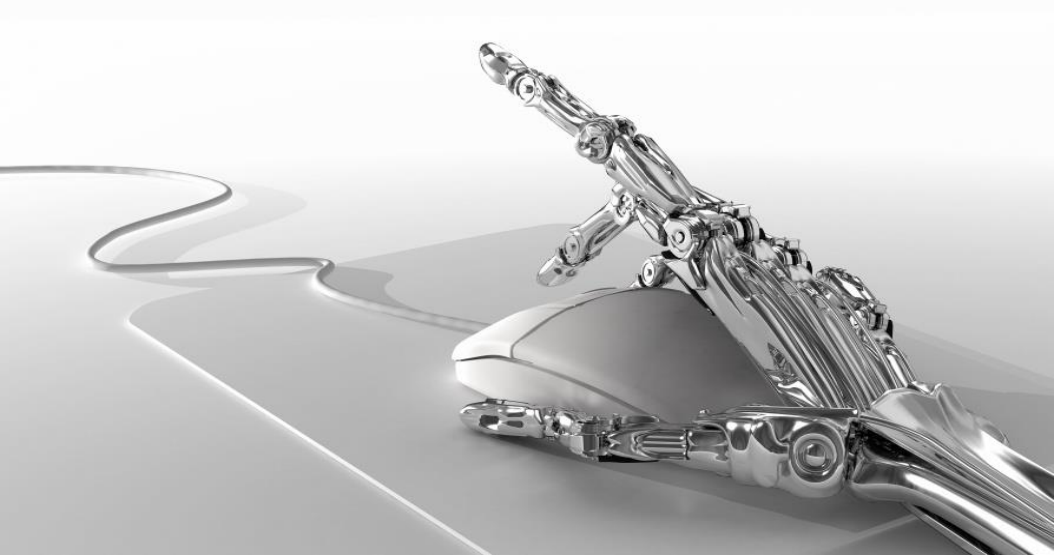

“Um homem é apenas o produto dos seus pensamentos. O que ele pensa, ele se torna.”
Mahatma Gandhi

O PL 5051/19 proíbe no Brasil IAs 100% autônomas, que não precisem de qualquer supervisão, e determina uma implantação “gradual” da tecnologia no país.

“Os sistemas decisórios baseados em Inteligência Artificial serão, sempre, auxiliares à tomada de decisão humana”, diz o artigo 4º do PL. O texto prevê que a supervisão humana seja “compatível com o tipo, a gravidade e as implicações da decisão” tomada por um sistema de IA.

Página adulterada nos Jogos Olímpicos

THE AUSTRALIAN

Beijing CONFIDENTIAL

Official Olympics site 'hacked by protesters'

August 07, 2008 09:38am

Printer friendly

Text size A⁻ A⁺

Share

Have your say! Add your comments or read what others are saying

HACKERS are reported to have tapped into the official website of the Beijing Olympic Games, colouring headlines orange in support of a protest against human rights abuse in China.

Danish human rights activist and artist Jens Galschiot is pushing people to get involved in The Color Orange project ahead of and during the Olympic Games, which start tomorrow.

He wants athletes, politicians, journalists and others in Beijing to display something orange, and he is urging people around the world to hang up orange cloth strips

E-book
As Múltiplas Faces dos Crimes Eletrônicos e dos Fenômenos Tecnológicos e Seus Reflexos no Universo Jurídico
http://ning.it/JUJZ43

Livro da OAB/SP
Uso Seguro da Internet Para Toda a Família
http://ning.it/JUKjQq

Pesquisa Mundial SAC Instituto Vanson
Economias Clandestinas – capital intelectual e dados corporativos confidenciais são agora a mais nova moeda do cibercrime
http://ning.it/L50G2l

Livro
O ICMS na História da Jurisprudência do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
http://tinyurl.com/c3j6v6k

@CoriolanoAC

CoriolanoCamargo

Livro
Direito Constitucional Contemporâneo
http://www.quartierlatin.art.br/

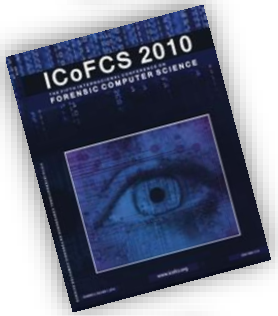

Livro
The Fifth International Conference on Forensic Computer Science – ICoFCS 2010
http://www.icofcs.org/2010/ICoFCS2010-FULL.pdf

Livro
The Second International Conference of Forensic Computer Science – ICoFCS 2007
http://www.icofcs.org/2007/ICoFCS2007-FULL.pdf

Livro
First International Conference of Forensic Computer Science – ICoFCS 2006
http://www.icofcs.org/2006/ICoFCS2006-FULL.pdf

@CoriolanoAC

CoriolanoCamargo

Revista de Direito de Informática e Telecomunicações - RDIT
Desafios do Direito Penal no mundo globalizado: a aplicação da lei penal no espaço e os crimes informáticos
http://ning.it/JUKjQq

Artigo
Revista Brasileira de Direito Civil Constitucional e Relações de Consumo
http://ning.it/PDgmw6

@CoriolanoAC

CoriolanoCamargo

Artigo –MBA- Direito Eletrônico
Visões Jurídicas Sobre os Crimes de Alta Tecnologia
http://tinyurl.com/cwp7n9l

Artigo Nacional portal do ENCAT
A Nota Fiscal Eletrônica e o Atual Cenário do Cibercrime.
Tema para o Trabalho Preventivo do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal
http://tinyurl.com/74jxptd

Coriolano Almeida Camargo.

Head Digital da HONDATAR

coriolano@almeidacamargo.com.br

11-997435464

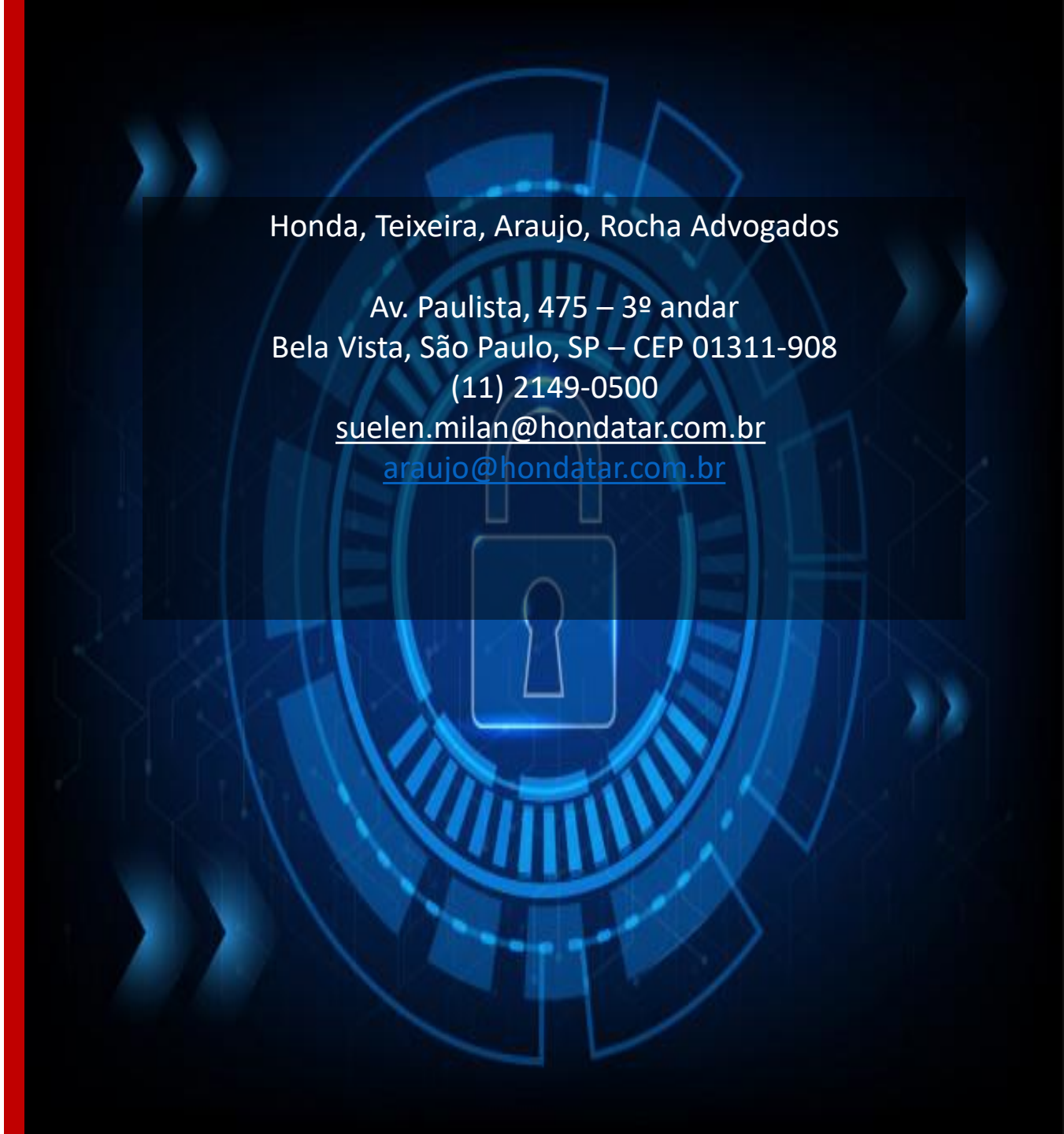

Honda, Teixeira, Araujo, Rocha Advogados

Av. Paulista, 475 – 3º andar
Bela Vista, São Paulo, SP – CEP 01311-908
(11) 2149-0500
suelen.milan@hondatar.com.br
araujo@hondatar.com.br